PORTARIA Nº 068/2024

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 06 de setembro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1443, livro 46 e folhas nº 08;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 06-10/2023 de 16 de outubro de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 05/02/2024 a 05/04/2024** ao servidor municipal **EDEILSON MONTEIRO DE SOUSA – Professor Educação Infantil de 1ª a 4ª**, registrado na Matricula nº 000715-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 1992 a fevereiro de 1995.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **05 de fevereiro de 2024**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 05 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 068/2024

PORTARIA Nº 068/2024

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 06 de setembro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1443, livro 46 e folhas nº 08;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 06-10/2023 de 16 de outubro de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 05/02/2024 a 05/04/2024** ao servidor municipal **EDEILSON MONTEIRO DE SOUSA – Professor Educação Infantil de 1ª a 4ª**, registrado na Matricula nº 000715-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 1992 a fevereiro de 1995.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **05 de fevereiro de 2024**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 05 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:854AD672

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/02/2024. Edição 3430
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/